



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO N.º 1.045 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 007/2022 – PMRM – PARÁ, PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 7º, inciso I e II, de acordo com a Lei Municipal nº 426, de 31 de julho de 1998:

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução processo seletivo público para admissão e formação de cadastro de reserva de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias na administração pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do seletivo, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos, bem como necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do certame público, em conjunto com a empresa contratada.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público Municipal nº 007/2022, para admissão e formação de cadastro de reserva de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias na administração pública municipal, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES:

- a) **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA** - Assessor Jurídico Municipal;
- b) **MÍRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA** - Assessora Jurídica Municipal;
- c) **NATIELE CAUA DOS SANTOS** – Enfermeira;
- d) **IAGO MATHEUS SANTIAGO** - Assessor Executivo;
- e) **RIVELINO ZARPELLON** - Advogado do SINDSAÚDE;
- f) **EDIMILSON BATISTA ALVES** - Secretário de Saúde;
- g) **DURVAL NEIVA DA SILVA** - Coordenador de vigilância epidemiológica.

Parágrafo Único. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será presidida pelo servidor Durval Neiva da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/09/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: B39551FE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011